



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA TERCEIRA CHAMADA PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EM LOGÍSTICA E REDES DE
COMPUTADORES**

Após o resultado das matrículas em segunda convocação, constante no ANEXO III, e conforme Edital N. 716/2018 convocamos os candidatos relacionados no ANEXO I para a realização de matrícula nos **dias 29 e 30/01, das 14h30 as 19h30, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus São Paulo Pirituba**, localizado na Av. Mutinga, 951 – São Paulo - SP.

No ato da matrícula o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos descritos no Anexo II, conforme modalidade de curso e documentação específica relativa ao campo **“inscrito para”**. A falta de algum dos documentos inviabilizará a matrícula.

ATENÇÃO: Solicitamos que os candidatos convocados para matrícula para as vagas reservadas (L1 a L8) compareçam no primeiro dia para matrícula em decorrência da documentação específica para ocupação dessas vagas reservadas conforme documentação apresentada no anexo II.

A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade. Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (ou representante legal munido de procuração simples) portando RG e CPF (original e cópia).

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA CRISTIANE SANTANA DA SILVA
DIRETORA GERAL em exercício
IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba
(assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

**ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM LOGÍSTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA	INSCRITO PARA
0000100930-5	HELENA SAYURI TAMURA SANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000113035-0	JANAINA ANTUNES GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000096844-5	ANDRÉ MARTINS KISS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000079263-7	LARISSA CAMILO ROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGAS RESERVADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA	INSCRITO PARA
0000077633-9	ISABELLA DE CARVALHO FERR	L7	L2
000009015-4	BEATRIZ DE BEM QUICHABEIR	L7	L2
0000102885-7	VITORIA DE PAULA MACIEL	L1	L1
0000082638-8	INGRID ROGATTO LOPES	L1	L1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM REDES DE COMPUTADORES

AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA	INSCRITO PARA
0000080900-0	JOÃO GUILHERME MONDIN LEI	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000111307-2	GIOVANNA MIRABILI DOS SAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000105034-8	RYAN MARTINS FAGUNDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000093186-6	GIOVANNA DA SILVA CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
0000076864-0	JULIA MENA VELIS CAMARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGAS RESERVADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CONVOCADO PARA	INSCRITO PARA
0000105336-8	ANA CLARA GONÇALVES	L5	L1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida;
- **ATENÇÃO:** Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente;
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade. - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

2. VAGAS RESERVADAS (L1 a L8) - Lei nº 12.711/2012:

Além da documentação acima elencada específica para as vagas de ampla concorrência os candidatos também deverão apresentar:

Comprovação de Escolaridade (para todos os convocados para vagas reservadas – L1 a L8)

a) Cursos Integrados – Histórico Escolar ou declaração que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino,

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo (somente para convocados para as vagas L1 e L2)

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

OBSERVAÇÕES:

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **julho, agosto e setembro de 2018;**

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de: - auxílios para alimentação e transporte; - diárias e reembolsos de despesas; - adiantamentos e antecipações; - indenizações decorrentes de contratos de seguros; - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; - Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; - Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016) a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

**ANEXO III – RESULTADO DAS MATRÍCULAS DA CONVOCAÇÃO EM
SEGUNDA CHAMADA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EM
LOGÍSTICA E REDES DE COMPUTADORES**

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM LOGÍSTICA – MATRÍCULAS
DEFERIDAS (por número de inscrição)**

AMPLA CONCORRÊNCIA

0000095731-6
0000095625-7
0000079116-6
0000080710-3

VAGAS RESERVADAS

0000105762-5
0000090888-6
0000082739-4
0000080393-7
0000077639-3
0000105702-6
0000090801-7

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM REDES DE COMPUTADORES –
MATRÍCULAS DEFERIDAS (por número de inscrição)**

AMPLA CONCORRÊNCIA

0000098257-0
0000078170-4
0000100454-1

VAGAS RESERVADAS

0000096954-0
0000083036-2